

## **LEI MUNICIPAL N°. 3.254, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a suplementação orçamentária no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil) reais e aponta recursos”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a suplementação orçamentária com seguinte classificação:

### **08 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

01 – Secretaria da Indústria e Comércio	
1.003 – Feicomel e Outras Feiras e Eventos	
3.3.90.39.00.00.00.0001-300-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
.....	R\$ 267.000,00

**Total da Suplementação.....R\$ 267.000,00**

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

### **08-SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

01 – Secretaria da Indústria e Comércio	
1.003-Feicomel e Outras Feiras e Eventos	
3.3.90.31.00.00.00.0001-298-Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	
.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-299-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
.....	R\$ 9.000,00

1.144-Acesso Facilitado ao Micro Crédito	
3.3.90.41.00.00.00.0001-280-Contribuições	
.....	R\$ 8.000,00

2.066-Manutenção da Secretaria da Indústria e Comércio	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-288-Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$ 8.000,00

1.143-Geração de Emprego e Renda	
3.3.90.31.00.00.00.0001-290-Material de consumo	
.....	R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-291-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	.....R\$ 12.000,00
1.039-Aquisição de Área para Parque de Exposições e Eventos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-294-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	.....R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-295-Equipamentos e Material Permanente	.....R\$ 4.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00.0001-296-Aquisição de Imóveis	.....R\$ 97.000,00
1.181-Programa Primeiro Passo	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001-307-Contribuições	.....R\$ 20.000,00

#### **07-SECRETARIA DA AGRICULTURA**

01-Secretaria da Agricultura	
1.003-Feicomel e Outras Feiras e Eventos	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-272-Material de Consumo	.....R\$ 20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-273-Premiações Cult., Art., Cient, Desp. e Outras	.....R\$ 18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-274-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	.....R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-275-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	.....R\$ 30.000,00

**Total da redução.....R\$ 267.000,00**

**Art. 3.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;  
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Constantina, em 10 de março de 2014.

**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal da Administração

Publicado em **10 de março de 2014**,  
devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/03/2014 a 10/04/2014**.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal da Administração